



EDITAL

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que foi dado início à elaboração do projeto de alteração do Regulamento do Mérito Desportivo da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 10986/2016, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 174, de 9 de setembro.

O projeto de alteração ao Regulamento do Mérito Desportivo da Universidade NOVA de Lisboa está sujeito a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, a realizar pelo prazo de 30 dias.

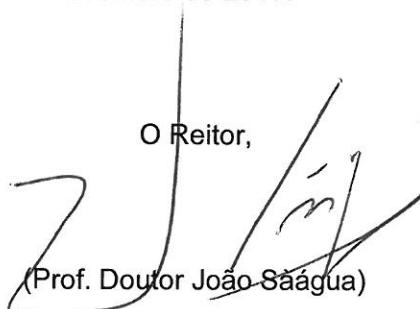
O projeto de alteração ao Regulamento será disponibilizado para consulta através de publicação em *Diário da República*, no sítio institucional da Universidade, das suas unidades orgânicas e dos Serviços de Acção Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA).

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, desde que relacionadas com o projeto de alteração ao Regulamento, ao Gabinete de Desporto dos SASNOVA, através do endereço desporto@unl.pt, até à data do termo da consulta pública.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento na Administradora dos SASNOVA, Dr.ª Maria Teresa Lemos.

Universidade Nova de Lisboa, 29 de novembro de 2017.

O Reitor,



(Prof. Doutor João Sáágua)